



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº. 509/2025

“Altera os membros que integram a Comissão a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3784/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

- I.** Hemerson Martins de Andrade;
- II.** José Luiz Bini;
- III.** Camila Aparecida Fabri;
- IV.** Rodrigo Gelinski;
- V.** Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 431/2025 e demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal